

Resolução Nº19 /2022, de 27 de Julho de 2022.

Dispõe sobre Aprovação da "Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 01 de Janeiro à 08 de Fevereiro de 2022 da Senhora Geize Mesquita Maia Mota, Secretária da Assistência Social".

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Extraordinária no dia 27 de Julho de 2022, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012 resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 01 de Janeiro à 08 de Fevereiro de 2022 da Senhora Geize Mesquita Maia Mota, Secretária da Assistência Social;

Artigo 2º: O referido processo de prestação de contas encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 27 de Julho de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021

Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Antonio Alton Castro Jr

Maira Neucilane Costa Gomes Carneiro

Leonina Fernandes Coutinho

Tayana Kelly Silva Sousa

Jessica Batista Pinto da Silva

marlondine Pinto de mesquita

Andrei de Lima Neto